

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2024**

A professora Fernanda de Castilhos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 07/2024 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 07/2024 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Estudo Teórico e Experimental da Produção de Biocombustíveis com Biomassas Graxas e Lignocelulósicas
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Dep de Engenharia Química/Laboratório de Biomassa e Biocombustíveis
Registro na UFSM nº	059195
Área do CNPq (3º nível)	3.06.01.00-2 - Processos Industriais de Eng Química

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de maio de 2025
Avaliação dos candidatos	19 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 20 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 21 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	22 de maio de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 23 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBIT do Edital 07/2024 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/06/25 a 31/08/25

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email [fernanda.castilhos@ufsm.br](mailto:fernanda.castilhos@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos em anexo:

- Dados de Cadastro (Anexo 2A)
- Carta de Intenções (Anexo 2B)
- Histórico Escolar da Graduação atualizado

- Curriculo Lattes atualizado

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiência do candidato na área do projeto (60% da nota)
- Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do candidato (20% da nota)
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e sua experiência em relação à participação de projetos (20% da nota)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 23 de maio de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos

ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 13 de maio de 2025.

## **ANEXO 2A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Estudo Teórico e Experimental da Produção de Biocombustíveis com Biomassas Graxas e Lignocelulósicas

**Coordenador:** Fernanda de Castilhos

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO 2B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Camobi, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa Estudo Teórico e Experimental da Produção de Biocombustíveis com Biomassas Graxas e Lignocelulósicas.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).